

**PROJETO DE LEI N.º 1.862-A, DE 2019**  
**(Do Sr. Valtenir Pereira)**

Inscreve o nome de Herbert José de Souza, o Betinho, no Livro dos Heróis da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. BENEDITA DA SILVA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA  
COMISSÃO DE CULTURA**

**I - RELATÓRIO**

Pelo projeto de lei em análise, propõe seu autor a inscrição do nome de Herbert José de Souza, o Betinho, no Livro dos Heróis da Pátria.

A proposição tramita sob o regime de apreciação conclusiva pelas Comissões, sendo esta Comissão de Cultura a única chamada a se pronunciar sobre seu mérito. A seguir, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, será ela examinada pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, o projeto não recebeu emendas nesta Comissão de Cultura.

**II - VOTO DA RELATORA**

O mérito da proposição é inegável. Como bem afirma o autor do projeto, Herbert José de Souza “tornou-se símbolo de várias lutas e desejos da sociedade brasileira”.

A justificação da iniciativa lista várias das razões que a inspiram. Betinho foi um lutador das causas sociais e democráticas. Viveu o exílio durante o período militar e seu retorno ao País foi icônico para o processo de anistia. Foi prócer ativo das campanhas de cuidados com a Aids, ele mesmo vítima da moléstia. Liderou movimentos de ampla repercussão no País, como o da “Ética na Política” e a “Ação contra a Fome, a Miséria e pela Vida”.

Em resumo, o nome do homenageado atende aos dois critérios estabelecidos pela Lei nº 11.597, 2007, que “dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria”: a oferta da vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo, e o decurso de 10 (dez anos) de sua morte.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 1.862, de 2019.

Sala da Comissão, em 3 de junho de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA

Relatora

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.862/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Benedita da Silva.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Benedita da Silva - Presidente, Maria do Rosário e Áurea Carolina - Vice-Presidentes, Airton Faleiro, Chico D'Angelo, Daniel Trzeciak, Felício Laterça, José Medeiros, Luciano Ducci, Luiz Lima, Tiririca, Túlio Gadêlha , Vavá Martins, Diego Garcia, Gurgel, Lincoln Portela, Loester Trutis e Santini.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA  
Presidente